

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 868 / 11

Protocolo:	<u>34.166</u>		
Data:	<u>14/12/11</u>	Hora:	<u>08:25</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>27</u>	SO, realizada	_____
em	<u>13.12.11</u>	S/ adendo	_____
_____ Presidente			

Assunto: Solicita ao Executivo que instale no Bairro Sitio São João, em frente a Rodovia Rio Santos altura do Km 228, esquina com a Rua 1, uma Caçamba de Lixo.

Ref: GV/TGCL-IND-095/11

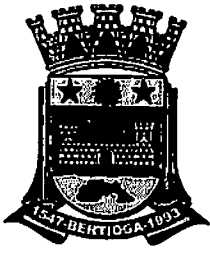
Bertioga, 13 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Sitio São João, em especial os que moram na Rua 1, esquina com a Rodovia Rio-Santos, altura do Km 228, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma instale uma caçamba de lixo no sentido de evitar que lixos se espalhem pelo chão.

Com efeito, a colocação da referida caçamba de lixo irá impedir a proliferação de ratos, baratas entre outros insetos, que põem a saúde dos moradores do local.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do Sítio São João, indicamos ao Executivo Municipal que instale em frente a Rodovia Rio Santos altura do Km 228, esquina com a Rua 1, uma Caçamba de Lixo para que o lixo não se espalhe pelo chão, tudo por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Vereador